



EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2020

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES HABILITADOS E PROFESSORES NÃO HABILITADOS, PARA COMPOR CADASTRO DE RESERVA E ATUAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO DE 2021.

O VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO DE IPORÃ DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, Sr. **ALEXANDRE ENGEL RUSCHEINSKY**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 683/98 de 07 de dezembro de 1998 e suas atualizações, Lei Municipal nº 1.745 de 28 de Junho de 2016 e Lei Orgânica do Município e suas atualizações, TORNA PÚBLICO aos interessados, que estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo para preenchimento de vagas para admissão de Professores em caráter temporário, sob o Regime Jurídico Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, para atender necessidades de excepcional interesse público para o ano letivo de 2021, o qual reger-se-á pelas instruções deste edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O presente Edital de Processo Seletivo é disciplinado pelo art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei 683/98 de 07 de dezembro de 1998 e suas atualizações, Lei Municipal nº 1.745 de 28 de junho de 2016 e Lei Orgânica do Município e suas atualizações.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Município de Iporã do Oeste - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 167, Centro, São Miguel do Oeste - SC, Fone-Fax (49) 3621-0795, endereço eletrônico: www.ameosc.org.br

1.3. Devido à pandemia do COVID-19, a AMEOSC e o município reservam-se o direito de tomar medidas protetivas e preventivas durante o andamento do Processo Seletivo, visando à saúde e o direito coletivo de todos os envolvidos, seguindo orientações dos governos; municipal, estadual e federal, assim como, orientações da Organização Mundial de Saúde e da Comissão Organizadora do certame.

1.4. O presente Processo Seletivo será válido para o ano letivo de 2021, podendo ser prorrogado por igual período conforme interesse da Administração Municipal.

1.5. O número de vagas será disponibilizado conforme necessidade aferida após a realização das matrículas, sendo que a presente seleção servirá para compor reserva técnica conforme a necessidade do município. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:



QUADRO I - PROFESSORES HABILITADOS

Cargo/ Função	Nº Vagas	Vencimento para 20h/sem	Carga Horária	Habilitação	Tipo de Prova
Professor de 1ª a 4ª Série Ensino Fundamental	CR*	R\$ 1.803,84	10, 20, 30, 40h/sem	Portador do Certificado de graduação em Pedagogia com habilitação em Educação Séries Iniciais.	Objetiva e Títulos
Professor de Educação Infantil	CR*	R\$ 1.803,84	10, 20, 30, 40h/sem	Portador do Certificado de graduação em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil.	Objetiva e Títulos
Professor de Educação Especial do Ensino Fundamental	CR*	R\$ 1.803,84	10, 20, 30, 40h/sem	Portador de Certificado de Conclusão de Curso superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos
Professor de Artes	CR*	R\$ 1.803,84	10, 20, 30, 40h/sem	Portador de Certificado de Conclusão de Curso superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos
Professor de Ciências	CR*	R\$ 1.803,84	10, 20, 30, 40h/sem	Portador de Certificado de Conclusão de Curso superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos
Professor de Educação Física	CR*	R\$ 1.803,84	10, 20, 30, 40h/sem	Portador de Certificado de Conclusão de Curso superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos
Professor de Geografia	CR*	R\$ 1.803,84	10, 20, 30, 40h/sem	Portador de Certificado de Conclusão de Curso superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos
Professor de História	CR*	R\$ 1.803,84	10, 20, 30, 40h/sem	Portador de Certificado de Conclusão de Curso superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos
Professor de Informática	CR*	R\$ 1.803,84	10, 20, 30, 40h/sem	Portador de Certificado de conclusão de curso superior específico na área de atuação e ou Licenciatura Plena com especialização específica na área de atuação.	Objetiva e Títulos
Professor de Inglês	CR*	R\$ 1.803,84	10, 20, 30, 40h/sem	Portador de Certificado de Conclusão de Curso superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos
Professor de Matemática	CR*	R\$ 1.803,84	10, 20, 30, 40h/sem	Portador de Certificado de Conclusão de Curso superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos



Professor de Português	CR*	R\$ 1.803,84	10, 20, 30, 40h/sem	Portador de Certificado de Conclusão de Curso superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos
Professor de Práticas Agrícolas	CR*	R\$ 1.803,84	10, 20, 30, 40h/sem	Portador de Certificado de Conclusão de Curso superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos

*CR: Cadastro de Reserva.

QUADRO II - PROFESSORES NÃO HABILITADOS					
Cargo/ Função	Nº Vagas	Vencimento para 20h/sem	Carga Horária	Habilitação	Tipo de Prova
Professor de 1ª a 4ª Série Ensino Fundamental	CR*	R\$ 1.443,08	10, 20, 30, 40h/sem	Magistério e ou cursando nível superior específico na área de atuação.	Objetiva
Professor de Educação Infantil	CR*	R\$ 1.443,08	10, 20, 30, 40h/sem	Magistério e ou cursando nível superior específico na área de atuação.	Objetiva
Professor de Educação Especial do Ensino Fundamental	CR*	R\$ 1.443,08	10, 20, 30, 40h/sem	Cursando nível superior específico na área de atuação.	Objetiva
Professor de Artes	CR*	R\$ 1.443,08	10, 20, 30, 40h/sem	Cursando nível superior específico na área de atuação.	Objetiva
Professor de Ciências	CR*	R\$ 1.443,08	10, 20, 30, 40h/sem	Cursando nível superior específico na área de atuação.	Objetiva
Professor de Educação Física	CR*	R\$ 1.443,08	10, 20, 30, 40h/sem	Cursando nível superior específico na área de atuação.	Objetiva
Professor de Geografia	CR*	R\$ 1.443,08	10, 20, 30, 40h/sem	Cursando nível superior específico na área de atuação.	Objetiva
Professor de História	CR*	R\$ 1.443,08	10, 20, 30, 40h/sem	Cursando nível superior específico na área de atuação.	Objetiva
Professor de Informática	CR*	R\$ 1.443,08	10, 20, 30, 40h/sem	Cursando nível superior específico na área de atuação ou licenciatura plena cursando especialização específica na área de atuação.	Objetiva
Professor de Inglês	CR*	R\$ 1.443,08	10, 20, 30, 40h/sem	Cursando nível superior específico na área de atuação.	Objetiva
Professor de Matemática	CR*	R\$ 1.443,08	10, 20, 30, 40h/sem	Cursando nível superior específico na área de atuação.	Objetiva
Professor de Português	CR*	R\$ 1.443,08	10, 20, 30, 40h/sem	Cursando nível superior específico na área de atuação.	Objetiva



Professor de Práticas Agrícolas	CR*	R\$ 1.443,08	10, 20, 30, 40h/sem	Cursando nível superior específico na área de atuação.	Objetiva
---------------------------------	-----	--------------	---------------------	--	----------

*CR: *Cadastro de Reserva.*

1.6. Os vencimentos constantes nas tabelas acima, referem-se a 20 horas semanais. Poderão ser contratados professores em regime de 10, 20, 30 ou 40 horas semanais, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, recebendo vencimento proporcional ao valor constante da tabela acima.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das 08h00min do dia 09/10/2020 às 23h59min do dia 09/11/2020.

2.2. Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até às 23h59min do dia 10/11/2020; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

3. DAS PROVAS

3.1. A prova objetiva é obrigatória para todos os candidatos homologados neste edital e será aplicada no dia 28/11/2020, em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo II), nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.iporadooeste.atende.net

3.2. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 07h00min.

3.3. O fechamento dos portões será às 08h30min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.4. A prova objetiva terá início às 08h50min e término às 11h20min.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A íntegra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Iporã do Oeste - SC e nos sites: www.ameosc.org.br e www.iporadooeste.atende.net

Iporã do Oeste – SC, 08 de outubro de 2020.

ALEXANDRE ENGEL RUSCHEINSKY
Vice-Prefeito em exercício Municipal